



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 0107,

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 822 de 14 de Dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 22.560,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serv. de Tecn. de Informação e Comunicação – PJ (40254) R\$ 410,00

Atividade 2403 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/EDUCAÇÃO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (420) R\$ 3.000,00

Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4042) R\$ 250,00

Atividade 2405 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4190) R\$ 700,00

Atividade 2427 – MANUT. DO TELECENTRO COMUNITÁRIO.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serv. de Tecn. de Informação e Comunicação – PJ (40258) R\$ 70,00

Atividade 2457 – MANUT. DA EMEI APRENDENDO BRINCANDO – CRECHE MUNICIPAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4584) R\$ 930,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2501 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5105) R\$ 6.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2603 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (633) R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (638) R\$ 10.200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Civil (425) R\$ 250,00

Atividade 2456 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4575) R\$ 1.630,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Atividade 2414 – MANUT. DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL.		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (40005)	R\$	3.000,00
Atividade 2428 – MANUT. DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4755)	R\$	400,00
Operação Especial 0011 – INCENTIVO À DESPORTISTAS, ENTIDADES E EVENTOS DESPORTIVOS.		
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições (4905)	R\$	80,00
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
Projeto 1501 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.		
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5088)	R\$	6.000,00
ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.		
Projeto 1602 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA.		
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (6022)	R\$	11.200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda